



CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

14.06.2016

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33/2016

COMARCA DE IRETAMA

CÍVEL

COMPETÊNCIA CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA, FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, DELEGADA, REGISTROS PÚBLICOS, ACIDENTES DO TRABALHO E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

JUÍZA TITULAR: ANA CAROLINA DE OLIVEIRA

ASSUNÇÃO: 30.04.2015

JUIZ SUBSTITUTO:

**EQUIPE CORREICIONAL
CORREGEDOR DA JUSTIÇA ROBSON MARQUES CURY**

JUÍZES AUXILIARES:

- Ângela Maria Machado Costa
- Diego Santos Teixeira
- Everton Luiz Penter Correa
- Jefferson Alberto Johnsson
- Ricardo Henrique Ferreira Jentsch

ASSESSORES CORREICIONAIS:

- Amanda Peçanha Teixeira Vaz
- Caio Cassou Junior
- Eduardo Bueno de Oliveira
- Jorge Luiz Gomes Macedo
- Paulo Roberto Altheia de Melo
- Rafael Antonio de Albuquerque

CHEFE DE SECRETARIA: VALDIR ROBERTO ALVES SANTANA

ASSUNÇÃO: 24.03.2015

1. QUESTÕES ESTRUTURAIS

1.1. SERVIDORES DA SECRETARIA

- a) Analista Judiciário: Valdir Roberto Alves Santana;
- b) Técnicos de Secretaria: Cláudia Regina Mamus Ribeiro;
- c) Técnicos Judiciário: Flávio Barbosa dos Santos, João Walter de Oliveira, Janderson de França, Tatiana Riccomini Munhoz, Jean Ferreira Maldonado, Valmir Theodoro de Souza, Rodrigo Corrêa da Silva, Simone Michelle Muniz Portella, Ivone Guse (Auxiliar Judiciária de 1º Grau);
- d) Estagiários: Patricia Ribeiro Kovalski e Sabrina Guimarães de Jesus;
- e) Oficial de Justiça: Roberto Carlos Redim;
- f) Técnico Judiciário (cumpridor de mandados externos): Janderson de França.



1.2. GABINETE DO JUIZ

- a) Assistente: Marcela de Melo Mamus;
- b) Estagiário de pós/graduação: Flávia Batista Caroli;
- c) Estagiário de graduação: Marcela Amarante Kettel.

2. INSTALAÇÕES

a) **Espaço físico:** o prédio é antigo e aparentemente está em bom estado de conservação. Há balcão para atendimento ao público. Os processos após digitalizados foram todos arquivados sequencialmente.

b) **Sala de audiência:** existe somente uma sala de audiências, que está equipada com sistema de gravação digital de som e de imagem, previsto na Seção 8 do Capítulo 1 do Código de Normas, o que facilita a realização de um maior número de audiências/sessões por dia.

c) **Equipamentos de informática:**

15 (QUINZE) COMPUTADORES; 22 (VINTE E DOIS) MONITORES; 07 (SETE) IMPRESSORAS; 13 (TREZE) SCANNER e 03 (TRÊS) PROTOCOLIZADORES ELETRÔNICOS.

d) **Informações ao Público:** Está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao Provimento n° 127; a relação de intimações ao Diário da Justiça; a pauta mensal de audiências está afixada; há local para atendimento prioritário.

e) **Localização:** Avenida Paraná, 510 – Centro – CEP 87-280-000, fone: (44) 3573-1113 – email: vral@tjpr.jus.br.

3. LIVROS CÍVEL

Os livros foram dispensados em razão da digitalização integral dos processos.

3.1. LIVROS CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

I. **Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários.**
Livro n. 02: em uso. Deverá atentar a forma adequada, conforme Ofício Circular 304/2013, de 16 de dezembro de 2013, em que define instruções para uso do sistema mensageiro pelos agentes delegados com a vigência do Código de Normas para o Foro Extrajudicial.

II. **Arquivo de Comunicações.** Apresentadas pastas de forma virtual com as comunicações de atos realizados pelos respectivos



ofícios. Cumprir o provimento nº 157, o qual deu a seguinte redação ao item nº 4.3.1.1 do Código de Normas: “No livro “Arquivo de Comunicações” deverão ser arquivados, em ordem cronológica, numerados e rubricados os pedidos de afastamentos dos notários e registradores, e as comunicações de impedimentos previstos no CN 10.1.6.2..”

4. CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA E COMPETÊNCIA DELEGADA - PROJUDI

Sistema PROJUDI – Cível:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
618	400	25	52

Não há processos paralisados por mais de trinta dias e aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias.

Processos “análise de juntada”:

Juntadas: 02 – datados de 14.06.2016;

Para “análise de juntada” de magistrado constam 246 processos, sendo o mais antigo de 01.03.2016;

Constam processos remetidos:

- 25 ao distribuidor, mais antigo de 19.05.2016;
- 32 ao contador, mais antigo de 17.05.2016;
- 37 ao Ministério Público, mais antigo de 07.03.2016;

Sistema PROJUDI – Fazenda Pública:

Ativos	Arquivados	Instância superior	Suspensos
322	189	53	92

Não há processos paralisados por mais de trinta dias ou aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias.

Não há processos pendentes de “análise de juntada” por mais de cinco dias;

Para “análise de juntada” de magistrado 102 processos, sendo o mais antigo de 01.03.2016;

Remetido:

- 09 ao distribuidor, mais antigo datado de 30.05.2016;
- 12 ao contador, mais antigo datado de 30.05.2016;



- 25 ao Ministério Público, mais antigo de 23.03.2016;

Sistema PROJUDI – Competência Delegada:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>157</u>	<u>133</u>	<u>4</u>	<u>54</u>

Não há processo paralisado por mais de trinta dias e aguardando cumprimento de decisão de magistrado por mais de cinco dias.

Não há processos com pendência de “análise de juntada”.

Para “análise de juntada” de magistrado constam 75 processos, mais antigo datado de 09.03.2016;

Processos remetidos:

- 03 ao distribuidor, mais antigo de 24.05.2016;

- 02 ao contador, mais antigo de 18.05.2016;

-

5. REGISTROS PÚBLICOS E ACIDENTES DO TRABALHO - PROJUDI

Sistema PROJUDI – Registros Públicos:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>28</u>	<u>156</u>	<u>0</u>	<u>02</u>

Não há processos paralisados por mais de trinta dias e aguardando cumprimento de decisão de magistrado por mais de cinco dias.

Não há processos com pendência de “análise de juntada”.

Para “análise de juntada” de magistrada consta 02 processos, sendo o mais antigo de 18.03.2016;

Processos remetidos:

- 08 ao Ministério Público, mais antigo de 18.04.2016;

Sistema PROJUDI – Acidentes do Trabalho:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>0</u>	<u>02</u>	<u>0</u>	<u>0</u>



6. FAMÍLIA E INFÂNCIA E JUVENTUDE

Constam no sistema PROJUDI – área Família:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>333</u>	<u>997</u>	<u>02</u>	<u>12</u>

Não consta nenhum processo paralisado há mais de 30 dias e aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias.

Análise de Juntada:

Juntadas: 30 – mais antigo de 07.06.2016;

Retorno de Conclusão: 0

Mandados aguardando análise de retorno: 5

Cartas Precatórias Eletrônicas aguardando análise de retorno: 1

Diligências aguardando retorno: 0

Para “análise de juntada “ de magistrado constam 55 processos, sendo o mais antigo de 16.03.2016;

Processos remetidos:

- 19 ao distribuidor, mais antigo de 30.05.2016;

- 15 ao contador, mais antigo de 25.05.2016;

- 55 ao Ministério Público, mais antigo de 14.03.2016;

- 05 ao Apoio Especializado, a remessa mais antiga data de 09/05/2016.

LIVROS – INFÂNCIA E JUVENTUDE

I – Registro de Adotantes: Livro nº 01: em uso. Deverá ser observado o disposto no Ofício Circular nº 202/2014 da Corregedoria Geral da Justiça. A escrituração deverá ser mantida atualizada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.

Deverá, ainda, realizar revisão e atualização dos cadastros de todos os pretendentes a fim de que a lista permaneça sempre atualizada e organizada cronologicamente. Todas as intercorrências de cada habilitação deverão ser devidamente anotadas no Livro.

II - Registro de Adotandos: Livro nº 01: em uso. Deverá ser observado o Ofício Circular nº 202/2014 da Corregedoria Geral da Justiça. A escrituração deverá ser mantida atualizada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.

III – Arquivo de Inscrições. Livro nº 01: em uso.



7. INFÂNCIA E JUVENTUDE

Constam no sistema PROJUDI – área protetiva:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
42	148	01	3

Não consta nenhum processo paralisado há mais de 30 dias e aguardando cumprimento de decisão de magistrado por mais de cinco dias.

Análise de Juntadas:

Não há processos pendentes de análise de juntada;

Processos Remetidos:

- 02 ao distribuidor, datados de 04.06.2016;
- 09 ao apoio especializado, mais antigo de 13.05.2016.
- 18 ao Ministério Público, mais antigo de 07.04.2016;

Acolhimentos:

Constam no sistema PROJUDI – área socioeducativa:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
42	137	02	1

Não há processos paralisados por mais de trinta dias e aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias.

Análise de Juntadas:

Não há processos para “análise de juntada” com mais de cinco dias;

Processos Remetidos:

- 04 ao distribuidor, mais antigo de 01.06.2016;
- 01 à delegacia, datado de 01.06.2016;
- 05 ao apoio especializado, mais antigo de 10.05.2016;
- 06 ao Ministério Público, mais antigo de 14.04.2016;

8. PROCESSOS PROJUDI ANALISADOS

Processo 0000023-40.2014.8.16.0096 - (888 dia(s) em tramitação)
Verifica-se que as decisões judiciais são cumpridas em prazo máximo de cinco dias, o que é digno de elogios.

Processo 0000030-71.2010.8.16.0096 - (2345 dia(s) em tramitação)



Percebe-se também que a secretaria realiza “análise de juntada” em prazo máximo de quatro dias.

Processo 0000072-09.1999.8.16.0096 - (6368 dia(s) em tramitação)
As peças processuais foram digitalizadas de forma indexada e com nomenclatura, facilitando as consultas.

Processo 0000023-40.2014.8.16.0096 - (888 dia(s) em tramitação)
As conclusões e vista ao Ministério Público são realizadas diariamente.

Processo 0000732-12.2013.8.16.0096 - ARQUIVADO - (tramitou em 366 dias)
Antes do arquivamento ocorre o envio dos autos ao contador para elaboração das custas finais.

Processo 0000022-55.2014.8.16.0096 - (888 dia(s) em tramitação)
Nos movimentos processuais é utilizada a fase correta para os atos.

Processo: 0000394-48.2007.8.16.0096.
Os depósitos judiciais são cadastrados no Sistema Projudi.

Processo 0000350-29.2007.8.16.0096 - ARQUIVADO - (tramitou em 2680 dias)
Nos processos digitalizados quando ocorre o arquivamento deverá ser anotado o trânsito em julgado. Regularizar nos demais.

Processo 0000148-37.2016.8.16.0096 - (124 dia(s) em tramitação)
Alimentos. As decisões em tutelas de urgência são cumpridas com celeridade pela secretaria.

Processo 0000079-05.2016.8.16.0096 - (138 dia(s) em tramitação)
Prioridade de Tramitação. Nos feitos da Infância é observada a celeridade no cumprimento das decisões judiciais.

Processo 0000189-09.2013.8.16.0096 - (1210 dia(s) em tramitação)
Quando ocorre alteração da fase para cumprimento de sentença a secretaria envia os autos ao distribuidor para anotações.

Processo 0000675-91.2013.8.16.0096 - (1081 dia(s) em tramitação)
Na expedição do alvará são anotados todos os requisitos, tais como, valor, número de sequência e validade.

8.1.1. ACOLHIMENTO e INTERNAÇÃO

De acordo com o Ofício Circular nº 14/2012-CGJ, os autos de execução de medida socioeducativa de internação devem ser processados



em apartado, formados pela guia de execução e remetidos ao Juiz competente (item 8.10.1, CN), via PROJUDI, imediatamente após a transferência ou ingresso do adolescente na unidade de internação.

A secretaria deverá vincular o processo principal à execução da medida sempre que remeter a guia ao Juízo responsável pelo cumprimento, ou quando formado os respectivos autos de execução. Tal procedimento permite que o processo de conhecimento figure aba “vínculos” do PROJUDI.

1. Atentar para o prazo máximo de 05 (cinco) dias para manutenção de adolescente recolhido em Delegacia de Polícia, em conformidade com o artigo 185, § 2 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

2. Foi apresentada certidão informando que:

- Existem **02** crianças acolhidas na Comarca, com Poder Familiar destituído, aptas à adoção;
- Existem **03** crianças acolhidas na Comarca sem Poder Familiar destituído;

Todos os pretendentes deverão ser devidamente registrados no livro de Registro de Adotantes, juntamente com todos os dados das respectivas habilitações a fim de que a ordem cronológica da Comarca seja plenamente obedecida.

- Existem **02** Conselhos Tutelares na Comarca;
- Existem **02** Casas de Acolhimento;

3. Apresentada, ainda, certidão referente à área Socioeducativa informando que não há adolescente internado na Comarca.

4. **Deverá, ainda, revisar o cadastro nacional de adoção e manter os registros atualizados concomitantemente com a escrituração do Livro de Registro de Adotantes.**

5. A escrivania deverá acompanhar atentamente os acolhimentos e internações, encaminhando as informações ao CNJ e **atualizar os cadastros.** Manter ainda, controle rigoroso dos prazos de internação provisória dos adolescentes infratores, observando o CN 8.9.5, da contagem a partir da apreensão, seja ela originária de flagrante, seja decorrente de decisão judicial.

6. Observar nos autos em que houve aplicação de medida socioeducativa de prestação de serviços que deve ser feita periodicamente a remessa dos autos ao SAI, ou remetido ofício à Instituição encarregada do acompanhamento, para que informe ao Juízo sobre o cumprimento da medida.

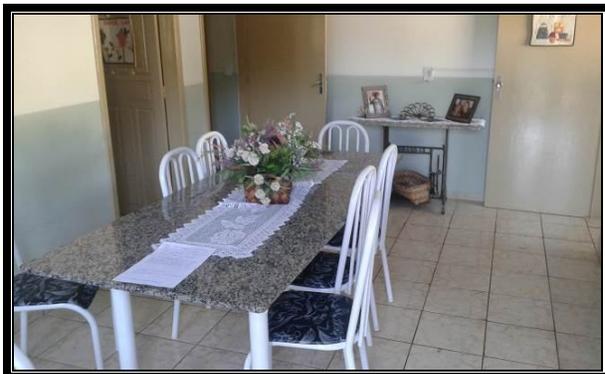


7. Destacar como absoluta prioridade os casos que envolvam destituição de poder familiar e colocação em família substituta, evitando que os casos de abrigamento se estendam indevidamente, levando ao crescimento da criança sem ambiente familiar adequado e prejudicando potencialmente a colocação em família substituta. Observar o disposto nos itens 2.3.2.2 do Código de Normas.

8.1.2. SAJ – SERVIÇO AUXILIAR DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

A unidade não possui nenhum servidor do quadro funcional do Tribunal de Justiça. Todo o trabalho é realizado pelo CREAS dos Municípios que compõe a Comarca.

9. Fotos Casa Lar





10. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

8. Cabe enaltecer que o acervo da secretaria foi todo digitalizado e inserido no Projudi.
9. Em cumprimento à Meta 06 do Conselho Nacional de Justiça, foi publicado o Ofício Circular 152, em 06.08.2014, determinando a digitalização, no prazo de 30 (trinta) dias, de todas as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011. **Cumprido.**



10. Atentar ao Decreto Judiciário 738/2014, datado de 29.10.2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas unidades judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: "Art. 4º. É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado."
11. A secretaria deverá verificar e relacionar os processos, se for o caso, em que há veículos apreendidos no pátio do Detran-Paraná, e encaminhar ao magistrado para tomada de providências, visto que atualmente tais bens ocupam espaço no pátio do referido órgão e sofrem depreciação com as intempéries.
12. Observar o Ofício Circular 166/2014 que trata do correto preenchimento dos dados relativos ao "Pré Cadastro dos Recursos" (itens 2.22.1 a 2.22.4 do Código de Normas, introduzidos pelo Provimento nº 231, de 20 de agosto de 2012), evitando-se eventuais erros de digitação no registro das partes ou advogados ou, ainda, a inversão de formulários em processos com números similares, especialmente nos processos originários do Sistema Projudi.
13. A escrivania/secrataria, deverá atentar aos itens 2.3.12 e 5.13.2, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.
14. Nos processos em grau de recurso, constata-se que a escrivania **realiza o registro e a especialização em 2º Grau**, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: "2.20.2.4 - Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.
15. As decisões concessivas de mandado de segurança (procedente) estão sujeitas ao reexame necessário (Lei 12.016/2009, art. 14, parágrafo primeiro). Por isso, antes da escrivania certificar o trânsito em julgado pela ausência de recurso voluntário, deverá ser



observada a remessa, providenciando o encaminhamento dos autos ao Tribunal de Justiça. Observar;

11. AO JUÍZO

1. Deverá o Juízo exigir dos Bancos que mantêm os depósitos judiciais, relação completa e pormenorizada de todos os depósitos judiciais, a fim de se apurar a existência de importâncias depositadas por tempo excessivo e não levantadas, bem como resíduos de levantamentos já feitos, e analisando a hipótese dos autos, já arquivados e que possuam saldos residuais, determine a imediata intimação dos titulares das respectivas contas judiciais, para efetuarem o levantamento de tais valores, expedindo-se o competente alvará judicial.

2. Concede-se o prazo de noventa (90) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente, de adoção de outras medidas administrativas.

3. A Doutora Juíza deverá acompanhar o trabalho, cabendo à magistrada a elaboração de relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65, **login "min"**.

4. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela secretaria, dando conta da regularização das falhas.

12. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Administrativa da Corregedoria para os devidos fins.

13. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a consignar pelo Des. Robson Marques Cury, Corregedor da Justiça e pelo Doutor Everton Luiz Penter Correa, Juiz Auxiliar da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correicional Rafael Antonio de Albuquerque, assinada digitalmente.

Des. Robson Marques Cury
Corregedor da Justiça



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Iretama

Competência Delegada de Iretama
Vara da Fazenda Pública de Iretama
Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Iretama
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Iretama

Período 01/2013 a 04/2016

Vara Cível de Iretama
Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Iretama
Vara de Acidentes de Trabalho de Iretama
Vara de Família e Sucessões de Iretama



I - IDENTIFICAÇÃO

COMARCA: Iretama

ENTRÂNCIA: Inicial

DATA DA CORREIÇÃO: 01/01/2013 a 30/04/2016 PERÍODO CORREICIONADO: 01/2013 a 04/2016

VARAS INSPECIONADAS / CORREICIONADAS

Competência Delegada de Iretama
Vara Cível de Iretama
Vara da Fazenda Pública de Iretama
Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Iretama
Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Iretama
Vara de Acidentes de Trabalho de Iretama
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Iretama
Vara de Família e Sucessões de Iretama



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Iretama

Competência Delegada de Iretama
Vara da Fazenda Pública de Iretama
Vara da Infância e da Juventude - Seção Infractional - Iretama
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Iretama

Período 01/2013 a 04/2016

Vara Cível de Iretama
Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Iretama
Vara de Acidentes de Trabalho de Iretama
Vara de Família e Sucessões de Iretama



II - INDICADOR DE FEITOS AUTUADOS (DISTRIBUÍDOS) E ARQUIVADOS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
7 - Procedimento Ordinário	91	66	57	26	240	6,0	48	57	63	49	217	5,4
22 - Procedimento Sumário	5	10	8	0	23	0,6	3	3	2	6	14	0,4
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0
30 - Arrolamento Comum	-	-	1	0	1	0,0	-	-	0	0	0	0,0
31 - Arrolamento Sumário	0	0	0	-	0	0,0	0	0	3	-	3	0,1
32 - Consignação em Pagamento	4	2	1	0	7	0,2	1	0	2	3	6	0,2
34 - Demarcação / Divisão	0	0	0	0	0	0,0	0	1	0	0	1	0,0
35 - Depósito	0	0	0	0	0	0,0	0	0	1	1	2	0,0
37 - Embargos de Terceiro	1	1	3	0	5	0,1	0	0	1	4	5	0,1
38 - Habilitação	-	0	0	-	0	0,0	-	0	1	-	1	0,0
39 - Inventário	6	7	12	3	28	0,7	13	14	5	10	42	1,0
40 - Monitória	7	4	4	1	16	0,4	3	7	2	2	14	0,4
45 - Prestação de Contas - Exigidas	1	0	1	0	2	0,0	1	1	2	0	4	0,1
46 - Restauração de Autos	2	1	0	0	3	0,1	0	1	2	0	3	0,1
48 - Sobrepartilha	-	-	-	1	1	0,0	-	-	-	0	0	0,0
49 - Usucapião	12	8	12	5	37	0,9	3	10	9	10	32	0,8
55 - Declaração de Ausência	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
58 - Interdição	8	6	3	1	18	0,4	37	9	9	4	59	1,5
60 - Separação Consensual	3	6	2	0	11	0,3	1	5	6	1	13	0,3
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	-	-	0	2	2	0,0	-	-	0	0	0	0,0
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	13	20	3	0	36	0,9	0	2	4	6	12	0,3
65 - Ação Civil Pública	15	10	3	0	28	0,7	81	5	1	3	90	2,2
69 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	20	12	20	0	52	1,3	12	16	16	7	51	1,3
72 - Alteração do Regime de Bens	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	0	3	1	0	4	0,1	6	0	3	1	10	0,2
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	21	6	18	8	53	1,3	17	24	18	11	70	1,8
87 - Conversão de Separação Judicial em Divórcio	0	1	0	-	1	0,0	1	1	3	-	5	0,1
89 - Depósito da Lei 8.866/94	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0
90 - Desapropriação	0	0	0	0	0	0,0	2	0	0	1	3	0,1

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Iretama

Competência Delegada de Iretama
Vara da Fazenda Pública de Iretama
Vara da Infância e da Juventude - Seção Infractional - Iretama
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Iretama

Período 01/2013 a 04/2016

Vara Cível de Iretama
Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Iretama
Vara de Acidentes de Trabalho de Iretama
Vara de Família e Sucessões de Iretama



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
92 - Despejo	0	0	1	0	1	0,0	1	0	0	1	2	0,0
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	1	1	0	0	2	0,0	0	0	1	0	1	0,0
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	1	2	1	0	4	0,1	0	3	6	0	9	0,2
98 - Divórcio Consensual	17	6	9	3	35	0,9	20	22	16	9	67	1,7
99 - Divórcio Litigioso	13	12	17	1	43	1,1	7	11	20	5	43	1,1
111 - Habilitação de Crédito	2	0	0	0	2	0,0	0	0	1	0	1	0,0
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	3	2	0	-	5	0,1	8	4	1	-	13	0,3
113 - Imissão na Posse	0	0	1	0	1	0,0	0	1	0	0	1	0,0
120 - Mandado de Segurança	5	2	4	2	13	0,3	5	5	4	2	16	0,4
123 - Averiguação de Paternidade	28	16	19	5	68	1,7	30	26	26	9	91	2,3
140 - Revisonal de Aluguel	0	0	-	-	0	0,0	0	1	-	-	1	0,0
141 - Separação Litigiosa	0	0	0	-	0	0,0	3	0	3	-	6	0,2
151 - Liquidação por Arbitramento	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
156 - Cumprimento de sentença	1	2	1	0	4	0,1	6	7	11	10	34	0,8
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	0	0	1	2	3	0,1	1	0	0	0	1	0,0
159 - Execução de Título Extrajudicial	32	23	15	1	71	1,8	11	25	10	15	61	1,5
171 - Embargos à Arrematação	0	-	-	-	0	0,0	1	-	-	-	1	0,0
172 - Embargos à Execução	10	13	5	2	30	0,8	6	10	9	9	34	0,8
175 - Processo Cautelar	0	0	-	-	0	0,0	0	0	-	-	0	0,0
176 - Alimentos - Provisionais	0	1	3	2	6	0,2	1	0	3	1	5	0,1
178 - Arresto	0	0	0	0	0	0,0	0	1	1	0	2	0,0
179 - Arrolamento de Bens	1	1	0	0	2	0,0	0	2	2	0	4	0,1
181 - Busca e Apreensão	5	1	2	2	10	0,2	3	7	3	2	15	0,4
183 - Cautelar Inominada	0	6	0	1	7	0,2	0	0	2	1	3	0,1
186 - Exibição	0	0	2	0	2	0,0	3	3	1	1	8	0,2
190 - Justificação	0	0	1	0	1	0,0	0	0	0	1	1	0,0
191 - Protesto	1	0	1	0	2	0,0	1	1	1	0	3	0,1
193 - Produção Antecipada de Provas	0	1	0	-	1	0,0	0	0	1	-	1	0,0
194 - Regulamentação de Visitas	0	3	4	1	8	0,2	0	3	2	1	6	0,2
195 - Separação de Corpos	1	2	3	1	7	0,2	0	1	3	0	4	0,1
196 - Seqüestro	0	0	-	-	0	0,0	0	1	-	-	1	0,0
218 - Assistência Judiciária	-	1	1	1	3	0,1	-	0	1	0	1	0,0
228 - Exibição de Documento ou Coisa	0	0	0	1	1	0,0	0	0	0	1	1	0,0
231 - Impugnação ao	1	0	1	0	2	0,0	1	1	0	0	2	0,0

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução nº 09/2006, do TST/TCO



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Iretama

Competência Delegada de Iretama
Vara da Fazenda Pública de Iretama
Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Iretama
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Iretama

Período 01/2013 a 04/2016

Vara Cível de Iretama
Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Iretama
Vara de Acidentes de Trabalho de Iretama
Vara de Família e Sucessões de Iretama



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
Valor da Causa												
236 - Oposição	-	1	0	0	1	0,0	-	0	0	1	1	0,0
241 - Petição	0	2	0	1	3	0,1	8	16	4	5	33	0,8
261 - Carta Precatória Cível	131	157	178	56	522	13,0	161	183	175	80	599	15,0
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	0	0	0,0
1106 - Processo de Conhecimento	0	0	-	-	0	0,0	0	0	-	-	0	0,0
1112 - Execução de Alimentos	23	31	21	10	85	2,1	25	20	40	20	105	2,6
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	1	3	1	0	5	0,1	0	1	0	0	1	0,0
1116 - Execução Fiscal	24	25	28	0	77	1,9	35	58	54	48	195	4,9
1118 - Embargos à Execução Fiscal	1	2	2	0	5	0,1	1	1	0	0	2	0,0
1124 - Justificação de Dinheiro a Risco	1	0	0	0	1	0,0	0	0	0	0	0	0,0
1199 - Pedido de Providências	10	5	6	0	21	0,5	6	3	11	5	25	0,6
1231 - Exceção de Suspeição	-	1	0	0	1	0,0	-	0	0	0	0	0,0
1232 - Exceção de Incompetência	2	1	0	0	3	0,1	5	1	1	0	7	0,2
1289 - Outras medidas provisionais	0	2	2	0	4	0,1	0	0	1	0	1	0,0
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	2	0	2	0	4	0,1	1	2	0	2	5	0,1
1295 - Alvará Judicial	2	5	4	6	17	0,4	0	11	8	5	24	0,6
1298 - Processo Administrativo	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0
1389 - Ação de Alimentos	0	0	0	0	0	0,0	14	0	0	0	14	0,4
1392 - Apuração de Infração Administrativa às Normas de Proteção à Criança ou Adolescente	0	2	0	0	2	0,0	0	1	0	0	1	0,0
1396 - Tutela	1	0	0	-	1	0,0	0	1	1	-	2	0,0
1399 - Tutela c/c Destituição do Poder Familiar	1	1	0	-	2	0,0	0	0	1	-	1	0,0
1401 - Adoção	0	1	2	0	3	0,1	2	0	1	0	3	0,1
1412 - Adoção c/c Destituição do Poder Familiar	1	0	0	0	1	0,0	1	0	0	0	1	0,0
1420 - Guarda	13	14	16	4	47	1,2	18	12	24	3	57	1,4
1424 - Providência	3	0	0	2	5	0,1	5	3	5	0	13	0,3
1425 - Prestação de Contas	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
1426 - Perda ou Suspensão ou Restabelecimento do Poder Familiar	0	0	0	0	0	0,0	1	2	0	1	4	0,1
1432 - Execução de Alimentos	0	-	0	0	0	0,0	0	-	0	0	0	0,0
1434 - Medidas de Proteção à Criança e	6	11	6	1	24	0,6	3	0	3	4	10	0,2

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução nº 09/2006, do TST/TCO



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Iretama

Período 01/2013 a 04/2016

Competência Delegada de Iretama
Vara da Fazenda Pública de Iretama
Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Iretama
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Iretama

Vara Cível de Iretama
Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Iretama
Vara de Acidentes de Trabalho de Iretama
Vara de Família e Sucessões de Iretama



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
Adolescente												
1438 - Busca e Apreensão	0	-	-	-	0	0,0	1	-	-	-	1	0,0
1440 - Cautelar Inominada	0	0	-	-	0	0,0	0	0	-	-	0	0,0
1451 - Carta de Ordem Infância e Juventude	1	-	-	-	1	0,0	2	-	-	-	2	0,0
1455 - Carta Precatória Infância e Juventude	10	12	17	2	41	1,0	8	14	16	5	43	1,1
1461 - Auto de Apreensão em Flagrante	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0
1462 - Relatório de Investigações	-	1	-	-	1	0,0	-	0	-	-	0	0,0
1463 - Boletim de Ocorrência Circunstanciada	10	4	14	6	34	0,8	2	4	11	4	21	0,5
1464 - Processo de Apuração de Ato Infracional	17	8	7	2	34	0,8	14	13	19	4	50	1,2
1465 - Execução de Medidas Sócio-Educativas	9	7	6	5	27	0,7	7	9	8	4	28	0,7
1474 - Carta de Ordem Infracional	-	1	-	-	1	0,0	-	1	-	-	1	0,0
1478 - Carta Precatória Infracional	3	7	8	4	22	0,6	4	6	11	3	24	0,6
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	4	6	1	0	11	0,3	9	1	5	3	18	0,4
1690 - Ação Civil Pública	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	0	2	0	0	2	0,0	1	0	2	1	4	0,1
1703 - Autorização judicial	4	18	4	1	27	0,7	0	14	11	0	25	0,6
1706 - Procedimento ordinário	0	0	0	-	0	0,0	0	0	0	-	0	0,0
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	3	2	1	0	6	0,2	3	4	3	2	12	0,3
1725 - Notificação	1	0	1	0	2	0,0	1	0	0	0	1	0,0
10933 - Habilitação para Adoção	1	2	1	0	4	0,1	0	1	2	0	3	0,1
10976 - Exceção de Incompetência	1	-	-	-	1	0,0	1	-	-	-	1	0,0
10979 - Petição	-	2	0	-	2	0,0	-	1	1	-	2	0,0
11026 - Petição	-	3	1	0	4	0,1	-	3	0	1	4	0,1
11875 - Reclamação Pré-processual	-	-	2	2	4	0,1	-	-	0	0	0	0,0
TOTAL	617	597	572	174	1960	49,0	676	677	699	388	2440	61,0



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Iretama

Período

01/2013 a 04/2016

Competência Delegada de Iretama
Vara da Fazenda Pública de Iretama
Vara da Infância e da Juventude - Seção Infractional - Iretama
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Iretama

Vara Cível de Iretama
Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Iretama
Vara de Acidentes de Trabalho de Iretama
Vara de Família e Sucessões de Iretama



III - INDICADOR DE FEITOS EM ANDAMENTO (CASOS PENDENTES) NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
7 - Procedimento Ordinário	344	351	311	269	159	267	191	165	185	84	120	104	0	0	1	2	5	15	18	29
22 - Procedimento Sumário	37	39	41	35	20	25	30	28	17	14	11	7	1	0	0	0	2	2	2	2
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
30 - Arrolamento Comum	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0
31 - Arrolamento Sumário	1	2	0	-	0	2	0	-	1	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
32 - Consignação em Pagamento	9	9	6	3	5	4	2	0	4	5	4	3	0	0	0	0	0	0	0	0
34 - Demarcação / Divisão	4	3	2	2	2	2	2	2	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
35 - Depósito	1	2	1	0	0	1	1	0	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
37 - Embargos de Terceiro	9	7	9	6	1	3	3	2	8	4	6	4	0	0	0	0	0	1	1	1
38 - Habilitação	-	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
39 - Inventário	77	58	58	47	54	51	46	38	23	7	12	9	0	0	2	3	0	0	0	0
40 - Monitória	28	21	21	19	17	18	18	16	11	3	3	3	1	1	0	0	0	0	0	0
45 - Prestação de Contas - Exigidas	28	24	18	18	5	17	16	14	23	7	2	4	0	0	0	0	3	4	3	2
46 - Restauração de Autos	4	4	2	2	3	4	2	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
48 - Sobrepartilha	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
49 - Usucapião	64	61	60	55	50	53	46	48	14	8	14	7	0	0	0	0	0	0	0	0
55 - Declaração de Ausência	1	1	1	1	0	1	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
58 - Interdição	26	30	25	23	17	19	13	12	9	11	12	11	0	0	1	0	0	0	0	0
60 - Separação Consensual	3	4	5	4	0	2	1	1	3	2	4	3	0	0	0	0	0	0	0	0
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	-	-	1	3	-	-	1	2	-	-	0	1	-	-	0	0	-	-	0	0
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	101	108	76	74	97	56	41	41	4	52	35	33	1	0	0	0	0	8	39	36
65 - Ação Civil Pública	41	37	30	23	18	17	6	3	23	20	24	20	0	0	0	0	1	2	10	10
69 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	27	22	28	23	10	11	17	14	17	11	11	9	0	0	0	0	0	0	0	0
72 - Alteração do Regime de Bens	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	1	10	8	8	1	8	5	6	0	2	3	2	0	0	0	0	0	0	0	0
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	84	50	46	39	20	22	16	13	64	28	30	26	0	1	1	2	0	1	0	0
87 - Conversão de Separação Judicial em Divórcio	1	1	0	-	0	0	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
89 - Depósito da Lei 8. 866/94	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
90 - Desapropriação	3	1	1	0	0	0	0	0	3	1	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0
92 - Despejo	2	0	1	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	1	1	0	0
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	1	2	2	2	1	2	1	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	4	4	2	3	3	1	2	1	1	3	0	2	0	0	0	0	0	1	1	1
98 - Divórcio Consensual	19	5	15	9	6	3	2	4	13	2	13	5	0	0	0	0	0	0	0	0
99 - Divórcio Litigioso	26	27	30	28	16	15	22	17	10	12	8	11	0	0	0	0	0	1	0	0

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução nº 09/2008, do TJPR/GE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Iretama

Período

01/2013 a 04/2016

Competência Delegada de Iretama
Vara da Fazenda Pública de Iretama
Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Iretama
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Iretama

Vara Cível de Iretama
Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Iretama
Vara de Acidentes de Trabalho de Iretama
Vara de Família e Sucessões de Iretama



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
111 - Habilitação de Crédito	3	3	2	2	3	2	1	1	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	1	1
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	2	1	0	-	1	0	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
113 - Imissão na Posse	3	1	2	1	1	0	2	1	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
120 - Mandado de Segurança	10	8	9	9	1	1	4	3	9	7	5	6	0	0	0	0	1	1	2	2
123 - Averiguação de Paternidade	49	39	31	29	35	27	24	23	14	12	7	6	0	0	2	1	0	1	0	0
140 - Revisão de Aluguel	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
141 - Separação Litigiosa	1	2	0	-	1	2	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
151 - Liquidação por Arbitramento	-	2	2	2	-	2	2	2	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
156 - Cumprimento de sentença	60	84	100	92	36	66	82	73	24	18	18	19	0	0	1	1	0	0	1	0
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	2	2	2	4	2	0	1	3	0	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
159 - Execução de Título Extrajudicial	121	128	108	92	79	110	84	73	42	18	24	19	7	7	10	6	0	0	1	1
171 - Embargos à Arrematação	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
172 - Embargos à Execução	42	39	30	21	21	29	19	17	21	10	11	4	1	1	1	2	0	1	1	2
175 - Processo Cautelar	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
176 - Alimentos - Provisionais	1	2	2	3	1	1	1	2	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
178 - Arresto	4	2	1	1	0	0	1	1	4	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
179 - Arrolamento de Bens	4	2	3	4	4	2	3	3	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0
181 - Busca e Apreensão	8	4	3	3	2	3	1	1	6	1	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0
183 - Cautelar Inominada	4	11	7	5	4	3	4	0	0	8	3	5	0	0	0	0	0	1	2	2
186 - Exibição	17	8	7	5	3	3	4	4	14	5	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0
190 - Justificação	1	1	2	1	0	0	1	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
191 - Protesto	8	4	4	3	7	3	3	2	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
193 - Produção Antecipada de Provas	1	2	0	-	1	2	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
194 - Regulamentação de Visitas	2	3	4	4	2	2	1	1	0	1	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0
195 - Separação de Corpos	1	2	2	3	1	0	1	1	0	2	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0
196 - Sequestro	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
218 - Assistência Judiciária	-	1	1	2	-	0	0	1	-	1	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0
228 - Exibição de Documento ou Coisa	0	3	3	3	0	3	3	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
231 - Impugnação ao Valor da Causa	2	0	1	1	2	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
236 - Oposição	-	1	1	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
241 - Petição	57	24	8	4	30	12	4	2	27	12	4	2	1	1	1	1	0	1	0	0
261 - Carta Precatória Cível	148	95	102	67	148	94	101	66	0	1	1	1	2	1	1	3	0	0	0	0
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0
1106 - Processo de Conhecimento	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
1112 - Execução de Alimentos	89	97	76	68	77	68	45	51	12	29	31	17	0	0	1	0	0	0	0	0
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	1	4	5	5	0	4	5	4	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
1116 - Execução Fiscal	573	455	319	265	439	430	266	210	134	25	53	55	3	13	24	2	0	1	0	0
1118 - Embargos à Execução Fiscal	6	9	10	6	1	8	8	2	5	1	2	4	1	0	0	0	0	0	0	2

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Iretama

Competência Delegada de Iretama
Vara da Fazenda Pública de Iretama
Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Iretama
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Iretama

Período 01/2013 a 04/2016

Vara Cível de Iretama
Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Iretama
Vara de Acidentes de Trabalho de Iretama
Vara de Família e Sucessões de Iretama



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
1124 - Justificação de Dinheiro a Risco	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1199 - Pedido de Providências	11	13	8	3	7	5	4	3	4	8	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1231 - Exceção de Suspeição	-	1	1	1	-	1	0	0	-	0	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0
1232 - Exceção de Incompetência	5	2	1	1	2	2	1	0	3	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	
1289 - Outras medidas provisionais	1	3	3	4	0	1	0	0	1	2	3	4	0	0	0	0	0	0	1	
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	4	2	4	2	2	2	3	1	2	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	
1295 - Alvará Judicial	46	28	19	19	18	19	13	14	28	9	6	5	0	0	0	0	0	0	0	
1298 - Processo Administrativo	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	
1389 - Ação de Alimentos	1	0	2	2	0	0	0	0	1	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	
1392 - Apuração de Infração Administrativa às Normas de Proteção à Criança ou Adolescente	3	3	3	3	1	2	0	0	2	1	3	3	0	0	0	0	0	0	0	
1396 - Tutela	1	1	0	-	1	0	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	
1399 - Tutela c/c Destituição do Poder Familiar	1	1	0	-	0	0	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	-	
1401 - Adoção	1	1	2	2	0	1	2	1	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	
1412 - Adoção c/c Destituição do Poder Familiar	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
1420 - Guarda	24	29	19	22	14	14	13	13	10	15	6	9	0	0	0	0	1	1	0	
1424 - Providência	11	8	4	5	7	3	2	4	4	5	2	1	0	0	0	0	0	0	0	
1425 - Prestação de Contas	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	
1426 - Perda ou Suspensão ou Restabelecimento do Poder Familiar	3	1	2	1	1	1	0	0	2	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	
1432 - Execução de Alimentos	0	-	1	0	0	-	1	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	
1434 - Medidas de Proteção à Criança e Adolescente	4	14	19	17	4	14	14	14	0	0	5	3	0	0	0	0	0	0	0	
1438 - Busca e Apreensão	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	
1440 - Cautelar Inominada	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	
1451 - Carta de Ordem Infância e Juventude	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	
1455 - Carta Precatória Infância e Juventude	3	0	1	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
1461 - Auto de Apreensão em Flagrante	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	
1462 - Relatório de Investigações	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	
1463 - Boletim de Ocorrência Circunstanciada	10	9	11	12	4	0	8	5	6	9	3	7	0	0	0	0	0	0	0	
1464 - Processo de Apuração de Ato Infracional	23	19	10	9	10	6	3	6	13	13	7	3	0	0	0	0	1	2	1	
1465 - Execução de Medidas Sócio-Educativas	12	15	13	15	10	8	9	13	2	7	4	2	0	0	0	0	0	0	0	
1474 - Carta de Ordem Infracional	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	
1478 - Carta Precatória Infracional	1	2	0	1	1	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	6	10	6	3	5	5	1	1	1	5	5	2	0	0	0	0	0	0	0	
1690 - Ação Civil Pública	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	1	3	2	1	1	2	1	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	
1703 - Autorização judicial	4	8	1	2	4	7	1	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
1706 - Procedimento ordinário	4	0	0	-	0	0	0	-	4	0	0	-	0	0	0	-	0	1	0	
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	16	13	9	9	5	6	4	3	11	7	5	6	0	0	0	0	0	0	1	

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Iretama

Competência Delegada de Iretama
Vara da Fazenda Pública de Iretama
Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Iretama
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Iretama

Período 01/2013 a 04/2016

Vara Cível de Iretama
Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Iretama
Vara de Acidentes de Trabalho de Iretama
Vara de Família e Sucessões de Iretama



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
1725 - Notificação	3	3	4	1	3	3	4	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
10933 - Habilitação para Adoção	1	3	5	5	1	3	2	1	0	0	3	4	0	0	0	0	0	0	0	0
10976 - Exceção de Incompetência	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
10979 - Petição	-	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
11026 - Petição	-	0	1	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
11875 - Reclamação Pré-processual	-	-	2	4	-	-	2	3	-	-	0	1	-	-	0	0	-	-	0	0
TOTAL	2371	2118	1803	1550	1514	1592	1249	1068	857	526	554	482	21	25	46	23	15	47	85	93



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Iretama

Competência Delegada de Iretama
Vara da Fazenda Pública de Iretama
Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Iretama
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Iretama

Período 01/2013 a 04/2016

Vara Cível de Iretama
Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Iretama
Vara de Acidentes de Trabalho de Iretama
Vara de Família e Sucessões de Iretama



IV - INDICADOR DE CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM DEVOLVIDAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
AUTUADAS	145	177	203	62	587	14,7
DEVOLVIDAS	165	199	201	83	648	16,2
PERCENTUAL DE DESOBSTRUÇÃO (DEV. X AUT.)	113,8%	112,4%	99,0%	133,9%	110,4%	110,4%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Iretama

Competência Delegada de Iretama
Vara da Fazenda Pública de Iretama
Vara da Infância e da Juventude - Seção Infração - Iretama
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Iretama

Período 01/2013 a 04/2016

Vara Cível de Iretama
Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Iretama
Vara de Acidentes de Trabalho de Iretama
Vara de Família e Sucessões de Iretama



V - ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA E DE DESOBSTRUÇÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
7 - Procedimento Ordinário	52,7%	86,4%	110,5%	188,5%	90,4%	44,0%	89,4%	178,9%	161,5%	101,2%
22 - Procedimento Sumário	60,0%	30,0%	25,0%	-	60,9%	80,0%	20,0%	75,0%	-	56,5%
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - Arrolamento Comum	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
31 - Arrolamento Sumário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 - Consignação em Pagamento	25,0%	0,0%	200,0%	-	85,7%	0,0%	50,0%	400,0%	-	71,4%
34 - Demarcação / Divisão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
35 - Depósito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37 - Embargos de Terceiro	0,0%	0,0%	33,3%	-	100,0%	0,0%	0,0%	133,3%	-	80,0%
38 - Habilitação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
39 - Inventário	216,7%	200,0%	41,7%	333,3%	150,0%	33,3%	71,4%	58,3%	233,3%	75,0%
40 - Monitória	42,9%	175,0%	50,0%	200,0%	87,5%	28,6%	100,0%	50,0%	100,0%	56,2%
45 - Prestação de Contas - Exigidas	100,0%	-	200,0%	-	200,0%	300,0%	-	200,0%	-	450,0%
46 - Restauração de Autos	0,0%	100,0%	-	-	100,0%	0,0%	0,0%	-	-	66,7%
48 - Sobrepartilha	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%
49 - Usucapião	25,0%	125,0%	75,0%	200,0%	86,5%	75,0%	100,0%	100,0%	40,0%	83,8%
55 - Declaração de Ausência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
58 - Interdição	462,5%	150,0%	300,0%	400,0%	327,8%	137,5%	83,3%	400,0%	200,0%	166,7%
60 - Separação Consensual	33,3%	83,3%	300,0%	-	118,2%	100,0%	66,7%	250,0%	-	109,1%
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	50,0%	50,0%
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	0,0%	10,0%	133,3%	-	33,3%	7,7%	285,0%	500,0%	-	213,9%
65 - Ação Civil Pública	540,0%	50,0%	33,3%	-	321,4%	20,0%	70,0%	300,0%	-	85,7%
69 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	60,0%	133,3%	80,0%	-	98,1%	85,0%	83,3%	80,0%	-	90,4%
72 - Alteração do Regime de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	-	0,0%	300,0%	-	250,0%	-	66,7%	200,0%	-	250,0%
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	81,0%	400,0%	100,0%	137,5%	132,1%	71,4%	216,7%	100,0%	87,5%	100,0%
87 - Conversão de Separação Judicial em Divórcio	-	100,0%	-	-	500,0%	-	100,0%	-	-	100,0%
89 - Depósito da Lei 8. 866/94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - Desapropriação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
92 - Despejo	-	-	0,0%	-	200,0%	-	-	100,0%	-	100,0%
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	0,0%	0,0%	-	-	50,0%	200,0%	0,0%	-	-	150,0%
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	0,0%	150,0%	600,0%	-	225,0%	100,0%	250,0%	200,0%	-	250,0%

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 18/07/2016 13:56



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Iretama

Competência Delegada de Iretama
Vara da Fazenda Pública de Iretama
Vara da Infância e da Juventude - Seção Infractional - Iretama
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Iretama

Período 01/2013 a 04/2016

Vara Cível de Iretama
Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Iretama
Vara de Acidentes de Trabalho de Iretama
Vara de Família e Sucessões de Iretama



CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
98 - Divórcio Consensual	117,6%	366,7%	177,8%	300,0%	191,4%	111,8%	133,3%	122,2%	33,3%	111,4%
99 - Divórcio Litigioso	53,8%	91,7%	117,6%	500,0%	100,0%	61,5%	133,3%	41,2%	600,0%	86,0%
111 - Habilitação de Crédito	0,0%	-	-	-	50,0%	0,0%	-	-	-	150,0%
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	266,7%	200,0%	-	-	260,0%	100,0%	150,0%	-	-	120,0%
113 - Imissão na Posse	-	-	0,0%	-	100,0%	-	-	0,0%	-	100,0%
120 - Mandado de Segurança	100,0%	250,0%	100,0%	100,0%	123,1%	40,0%	200,0%	125,0%	100,0%	100,0%
123 - Averiguação de Paternidade	107,1%	162,5%	136,8%	180,0%	133,8%	42,9%	62,5%	68,4%	60,0%	55,9%
140 - Revisão de Aluguel	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
141 - Separação Litigiosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
151 - Liquidação por Arbitramento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
156 - Cumprimento de sentença	600,0%	350,0%	1100,0%	-	850,0%	0,0%	450,0%	700,0%	-	500,0%
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	-	-	0,0%	0,0%	33,3%	-	-	0,0%	50,0%	33,3%
159 - Execução de Título Extrajudicial	34,4%	108,7%	66,7%	1500,0%	85,9%	40,6%	73,9%	180,0%	600,0%	88,7%
171 - Embargos à Arrematação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
172 - Embargos à Execução	60,0%	76,9%	180,0%	450,0%	113,3%	70,0%	69,2%	260,0%	100,0%	103,3%
175 - Processo Cautelar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
176 - Alimentos - Provisionais	-	0,0%	100,0%	50,0%	83,3%	-	100,0%	100,0%	50,0%	100,0%
178 - Arresto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
179 - Arrolamento de Bens	0,0%	200,0%	-	-	200,0%	0,0%	100,0%	-	-	100,0%
181 - Busca e Apreensão	60,0%	700,0%	150,0%	100,0%	150,0%	60,0%	300,0%	50,0%	50,0%	80,0%
183 - Cautelar Inominada	-	0,0%	-	100,0%	42,9%	-	50,0%	-	300,0%	114,3%
186 - Exibição	-	-	50,0%	-	400,0%	-	-	0,0%	-	100,0%
190 - Justificação	-	-	0,0%	-	100,0%	-	-	0,0%	-	100,0%
191 - Protesto	100,0%	-	100,0%	-	150,0%	100,0%	-	0,0%	-	100,0%
193 - Produção Antecipada de Provas	-	0,0%	-	-	100,0%	-	0,0%	-	-	0,0%
194 - Regulamentação de Visitas	-	100,0%	50,0%	100,0%	75,0%	-	100,0%	75,0%	0,0%	75,0%
195 - Separação de Corpos	0,0%	50,0%	100,0%	0,0%	57,1%	0,0%	100,0%	66,7%	100,0%	71,4%
196 - Seqüestro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
218 - Assistência Judiciária	-	0,0%	100,0%	0,0%	33,3%	-	100,0%	0,0%	0,0%	33,3%
228 - Exibição de Documento ou Coisa	-	-	-	100,0%	100,0%	-	-	-	0,0%	100,0%
231 - Impugnação ao Valor da Causa	100,0%	-	0,0%	-	100,0%	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
236 - Oposição	-	0,0%	-	-	100,0%	-	0,0%	-	-	100,0%
241 - Petição	-	800,0%	-	500,0%	1100,0%	-	100,0%	-	100,0%	100,0%
261 - Carta Precatória Cível	122,9%	116,6%	98,3%	142,9%	114,8%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1106 - Processo de Conhecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1112 - Execução de Alimentos	108,7%	64,5%	190,5%	200,0%	123,5%	91,3%	103,2%	195,2%	60,0%	117,6%

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 18/07/2016 13:56



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Iretama

Período

01/2013 a 04/2016

Competência Delegada de Iretama
Vara da Fazenda Pública de Iretama
Vara da Infância e da Juventude - Seção Infractional - Iretama
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Iretama

Vara Cível de Iretama
Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Iretama
Vara de Acidentes de Trabalho de Iretama
Vara de Família e Sucessões de Iretama



CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	0,0%	33,3%	0,0%	-	20,0%	100,0%	0,0%	0,0%	-	40,0%
1116 - Execução Fiscal	145,8%	232,0%	192,9%	-	253,2%	170,8%	132,0%	192,9%	-	206,5%
1118 - Embargos à Execução Fiscal	100,0%	50,0%	0,0%	-	40,0%	100,0%	0,0%	150,0%	-	160,0%
1124 - Justificação de Dinheiro a Risco	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%
1199 - Pedido de Providências	60,0%	60,0%	183,3%	-	119,0%	60,0%	140,0%	83,3%	-	85,7%
1231 - Exceção de Suspeição	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	200,0%
1232 - Exceção de Incompetência	250,0%	100,0%	-	-	233,3%	0,0%	0,0%	-	-	33,3%
1289 - Outras medidas provisionais	-	0,0%	50,0%	-	25,0%	-	50,0%	100,0%	-	75,0%
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	50,0%	-	0,0%	-	125,0%	150,0%	-	0,0%	-	100,0%
1295 - Alvará Judicial	0,0%	220,0%	200,0%	83,3%	141,2%	150,0%	160,0%	175,0%	16,7%	111,8%
1298 - Processo Administrativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1389 - Ação de Alimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1392 - Apuração de Infração Administrativa às Normas de Proteção à Criança ou Adolescente	-	50,0%	-	-	50,0%	-	50,0%	-	-	250,0%
1396 - Tutela	0,0%	-	-	-	200,0%	0,0%	-	-	-	100,0%
1399 - Tutela c/c Destituição do Poder Familiar	0,0%	0,0%	-	-	50,0%	0,0%	100,0%	-	-	50,0%
1401 - Adoção	-	0,0%	50,0%	-	100,0%	-	0,0%	100,0%	-	100,0%
1412 - Adoção c/c Destituição do Poder Familiar	100,0%	-	-	-	100,0%	100,0%	-	-	-	100,0%
1420 - Guarda	138,5%	85,7%	150,0%	75,0%	121,3%	92,3%	128,6%	81,2%	150,0%	104,3%
1424 - Providência	166,7%	-	-	0,0%	260,0%	33,3%	-	-	0,0%	140,0%
1425 - Prestação de Contas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1426 - Perda ou Suspensão ou Restabelecimento do Poder Familiar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1432 - Execução de Alimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1434 - Medidas de Proteção à Criança e Adolescente	50,0%	0,0%	50,0%	400,0%	41,7%	0,0%	18,2%	100,0%	100,0%	37,5%
1438 - Busca e Apreensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1440 - Cautelar Inominada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1451 - Carta de Ordem Infância e Juventude	200,0%	-	-	-	200,0%	0,0%	-	-	-	0,0%
1455 - Carta Precatória Infância e Juventude	80,0%	116,7%	94,1%	250,0%	104,9%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
1461 - Auto de Apreensão em Flagrante	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1462 - Relatório de Investigações	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%
1463 - Boletim de Ocorrência Circunstanciada	20,0%	100,0%	78,6%	66,7%	61,8%	90,0%	250,0%	57,1%	166,7%	108,8%
1464 - Processo de Apuração de Ato Infractional	82,4%	162,5%	271,4%	200,0%	147,1%	100,0%	175,0%	285,7%	50,0%	152,9%
1465 - Execução de Medidas Sócio-Educativas	77,8%	128,6%	133,3%	80,0%	103,7%	22,2%	142,9%	100,0%	40,0%	74,1%
1474 - Carta de Ordem Infractional	-	100,0%	-	-	100,0%	-	0,0%	-	-	0,0%
1478 - Carta Precatória Infractional	133,3%	85,7%	137,5%	75,0%	109,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	225,0%	16,7%	500,0%	-	163,6%	100,0%	100,0%	500,0%	-	136,4%

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Iretama

Competência Delegada de Iretama
Vara da Fazenda Pública de Iretama
Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Iretama
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Iretama

Período 01/2013 a 04/2016

Vara Cível de Iretama
Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Iretama
Vara de Acidentes de Trabalho de Iretama
Vara de Família e Sucessões de Iretama



CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
1690 - Ação Civil Pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	-	0,0%	-	-	200,0%	-	100,0%	-	-	100,0%
1703 - Autorização judicial	0,0%	77,8%	275,0%	0,0%	92,6%	0,0%	5,6%	0,0%	0,0%	3,7%
1706 - Procedimento ordinário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	100,0%	200,0%	300,0%	-	200,0%	166,7%	50,0%	300,0%	-	166,7%
1725 - Notificação	100,0%	-	0,0%	-	50,0%	100,0%	-	0,0%	-	100,0%
10933 - Habilitação para Adoção	0,0%	50,0%	200,0%	-	75,0%	0,0%	50,0%	300,0%	-	125,0%
10976 - Exceção de Incompetência	100,0%	-	-	-	100,0%	100,0%	-	-	-	100,0%
10979 - Petição	-	50,0%	-	-	100,0%	-	0,0%	-	-	0,0%
11026 - Petição	-	100,0%	0,0%	-	100,0%	-	0,0%	0,0%	-	0,0%
11875 - Reclamação Pré-processual	-	-	0,0%	0,0%	0,0%	-	-	0,0%	0,0%	0,0%
TOTAL	109,6%	113,4%	122,2%	223,0%	124,5%	57,5%	78,4%	87,8%	106,9%	77,1%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Iretama

Competência Delegada de Iretama
Vara da Fazenda Pública de Iretama
Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Iretama
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Iretama

Período 01/2013 a 04/2016

Vara Cível de Iretama
Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Iretama
Vara de Acidentes de Trabalho de Iretama
Vara de Família e Sucessões de Iretama



VI – INDICADOR DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

	DESIGNADAS						REALIZADAS						PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS				
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total
Audiências de Conciliação	150	128	113	25	416	10,4	79	79	82	16	256	6,4	52,7%	70,7%	72,6%	64,0%	61,5%
Audiências de Instrução e Julgamento	125	167	127	96	515	12,9	91	118	101	71	381	9,5	72,8%	61,7%	79,5%	74,0%	74,0%
Sessões do Trib. do Júri	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0	0	0	0	0	0,0	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
TOTAL	275	295	240	121	931	23,3	170	197	183	87	637	15,9	61,8%	66,8%	76,2%	71,9%	68,4%

DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA	
AUDIÊNCIAS	07/07/2016
SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI	



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Iretama

Competência Delegada de Iretama
Vara da Fazenda Pública de Iretama
Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Iretama
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Iretama

Período 01/2013 a 04/2016

Vara Cível de Iretama
Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Iretama
Vara de Acidentes de Trabalho de Iretama
Vara de Família e Sucessões de Iretama



VII – INDICADOR DE CONTROLE DE METAS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

METAS	2013	2014	2015	2016
Meta 02/2009 - Estoque de Processos	9	0	0	0
Meta 02/2010 - Estoque de Processos	13	0	0	0
Meta 03/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Pronúncia	0	0	0	0
Meta 04/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Julgamento	0	0	0	0
Estoque de Feitos de Reús Presos	0	0	0	0
TOTAL	22	0	0	0



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Iretama

Competência Delegada de Iretama
Vara da Fazenda Pública de Iretama
Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Iretama
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Iretama

Período 01/2013 a 04/2016

Vara Cível de Iretama
Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Iretama
Vara de Acidentes de Trabalho de Iretama
Vara de Família e Sucessões de Iretama



VIII – INDICADOR DE FEITOS CONCLUSOS E FEITOS AGUARDANDO CONCLUSÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CONTROLE DE CONCLUSÃO	2013	2014	2015	2016
Quantidade de feitos aguardando conclusão	0	0	0	0
Quantidade de feitos conclusos	36	336	390	362
Quantidade de feitos conclusos há mais de 100 (cem) dias	13	0	3	0

CONTROLE DE CONCLUSÃO	
Data do feito mais antigo aguardando conclusão	
Data da conclusão mais antiga	01/02/2016